



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *Como Utilizar o ChatGPT e Similares na Confecção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas*, com carga horária de 20 (vinte) horas, ofertado pela empresa *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, na modalidade *online* (ao vivo), visando capacitar 32 (trinta e dois) servidores deste Tribunal de Justiça que atuam com contratos administrativos e licitações, a realizar-se entre os dias 30 e 31.10.2023 e 6.11.2023, conforme especificações deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Para capacitar os servidores que atuam diretamente com contratos administrativos e licitações a utilizarem as ferramentas do *ChatGPT*, visando auxiliar na produção dos principais artefatos de planejamento das contratações públicas, bem como na atuação com maior eficiência no desempenho de suas funções.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares ofertados pela Contratada ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a proposta comercial da empresa *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, inscrita no CNPJ 23.880.650/0001-74 é a que melhor valor atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

O serviço será executado de acordo com as especificações descritas no item 1, e o acesso ao material didático e às aulas estarão disponíveis na plataforma até 30 dias após o curso.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A escolha da *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, se deve ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissionais de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a contratação obedecerá às disposições da lei supracitada e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

6. DO PAGAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente, a qual deverá ser emitida em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, e constará o banco, conta bancária e agência.

Para o pagamento da nota fiscal ou fatura, ela deve estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal por parte do Tribunal de Justiça, será aplicado, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e providenciarias da equipe de instrutores.

Os entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

8. OBRIGAÇÕES DO TJGO

Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pela contratante.

9 . PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitara à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 752422631603 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000450136 (Evento nº 10)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 16/10/2023 às 17:41

